



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: [licitacoes@itapecerica.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapecerica.sp.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

**EDITAL Nº 074/2022**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Link de Comunicação para Acesso Banda Larga a Internet**

Aos dez dias do mês de novembro de 2022 às 09:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se a Pregoeira, Sra. CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 004/2022, e os membros da Equipe de Apoio Srs. GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO e FABIANA DE FÁTIMA CALEGARI, designadas pela Portaria nº 005/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade: **NATHALYA APARECIDA DA CUNHA BUENO representante da empresa Hostfiber Comunicação Multimídia LTDA., FERNANDO DA SILVA DE ALMEIDA representante da empresa IPT Telecom Serviços Telecomunicações LTDA.**

**REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Em ato contínuo, foi dado início a etapa de Lances, em razão dos preços ofertados, conforme propostas constantes no processo, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e a classificação nesta etapa ficou conforme grade de lances anexa ao processo.

**HABILITAÇÃO**

Aberto os 2o. Envelopes da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. A vista do exposto fica classificada a empresa: **IPT Telecom Serviços Telecomunicações LTDA**, conforme valores constantes da grade de lances anexa. Assinada a ata da sessão pública, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, o seguinte: Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários ofertados, conforme item 9.2.1. Do Edital; Documento de outorga da Agência Nacional de Telecomunicações para a restação do serviço objeto desta licitação, conforme item 9.2.2. Do Edital. A empresa já apresentou o documento de outorga da Agência Nacional de Telecomunicações, conforme solicitado no item 9.2.2. Do Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101**

**Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br**

### **R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O**

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, foi observado pela representante da empresa **Hostfiber Comunicação Multimídia LTDA**, a sua **intenção de interpor recurso contra a classificação da empresa IPT Telecom, alegando que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica para link dedicado quando o objeto é acesso banda larga, ou seja, um atestado que não comprova que tem capacidade de fornecer o serviço solicitado no Edital, por ser tratar de serviços distintos. Outro ponto, é que foi apresentado o contrato da Enel que é solicitado no TR em cópia simples, o que o Art.32 da Lei 8.666/93 não traz essa opção.** Será concedido ao licitante o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais, prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes.

### **E N C E R R A M E N T O**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.

**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA**

**Pregoeira**

**GABRIEL WEISHAAPT DO NASCIMENTO**

**Equipe de Apoio**

**FABIANA DE FÁTIMA CALEGARI**

**Equipe de Apoio**

**NATHALYA APARECIDA DA CUNHA BUENO**

**Hostfiber Comunicação Multimídia LTDA**

**FERNANDO DA SILVA DE ALMEIDA**

**IPT Telecom Serviços Telecomunicações LTDA**